

**Portaria Nº 133/2021**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM**, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 81/2021 da Unidade de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria 123-2021 que institui Grupo de Trabalho com vistas à discussão quanto à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no âmbito deste Consórcio, substituindo **Manoel da Silva Rosas - mat. 12.688**, por **Allan de Vasconcelos – mat. 12.963**; **Sabrina Albuquerque de Araújo Costa, mat. 11.819**, por **Valdecarlos Alves da Silva**, CPF Nº 485.834.134-87 e incluindo o Representante da Ouvidoria: **Eduardo de Holanda Cavalcanti - matrícula – 11.363**.

Art. 2º - Estabelecer que o Grupo de Trabalho tenha, a partir desta a seguinte composição:

- a) Cláudio Danilo de Almeida Pernambuco** - matrícula 12.890 - Representante do Órgão Controlador (CTM);
- b) Allan de Vasconcelos**, matrícula – 12.963 - Encarregado do Órgão Controlador (CTM);
- c) Ricardo Antônio Teixeira da Fonseca**, matrícula – 11.819 - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Eduardo Henrique Spencer Pedrosa**, matrícula 10.081 - Representante da Divisão de Bilhetagem;
- e) Valdecarlos Alves da Silva**, matrícula 12.971 - Representante da Coordenadoria de Comunicação e Imprensa
- f) João Carlos Ferreira dos Santos** - matrícula – 10.553 - Representante da Diretoria de Gestão organizacional;
- g) Mariana Oliveira Nóbrega** - matrícula – 12.785 - Representante da Unidade de Controle Interno
- h) Eduardo de Holanda Cavalcanti** - matrícula – 11.363 - Representante da Ouvidoria
- i) Nazilda Coelho dos Santos Silva** - matrícula – 3336 - Representante da Divisão de Desenvolvimento Organizacional;
- j) Valéria da Silva Lyra** – Representante do Órgão Operador – URBANA/PE;

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor da data de sua publicação;

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de setembro de 2021

DIRETOR PRESIDENTE

a) FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 02/09/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 02/09/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16676458** e o código CRC **177BC58F**.



CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510